



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Artigo 72, inciso I, da Lei N° 14133/21

Três Barras do Paraná, 16 de janeiro de 2025

**ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

**PARA:** Gabinete do Prefeito Municipal

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21**

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos desempenha um papel essencial na manutenção de áreas públicas e na conservação de espaços urbanos. Entre suas atribuições, destaca-se a necessidade de realizar periodicamente a poda e o corte de gramados em praças, parques, canteiros e outros espaços públicos. Essa atividade é crucial para garantir um ambiente limpo, organizado e seguro para a população, além de contribuir para a preservação ambiental e o embelezamento da cidade.

Atualmente, o município enfrenta desafios com equipamentos obsoletos e insuficientes para atender à demanda crescente por manutenção de áreas verdes. O uso de equipamentos antigos tem acarretado custos elevados de manutenção, além de comprometer a eficiência operacional das equipes responsáveis por essa atividade. Assim, a aquisição de um cortador de grama giro zero, com tecnologia moderna e capacidade operacional adequada, é fundamental para atender às necessidades do município de forma ágil e eficiente.

O modelo giro zero se destaca por sua alta manobrabilidade e eficácia em espaços que exigem maior precisão no corte. Essa característica permite realizar o trabalho em menor tempo e com maior qualidade, reduzindo custos operacionais e aumentando a satisfação dos munícipes. Ademais, a aquisição desse equipamento representa um investimento estratégico na modernização da frota e na melhoria das condições de trabalho dos servidores.

Por fim, a implantação do cortador de grama giro zero no cotidiano das operações da Secretaria é coerente com as diretrizes de sustentabilidade e eficácia da gestão pública, atendendo às demandas da população de forma responsável e planejada.



CAPITAL DO FEIJÃO

## 2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21

A demanda inicial é para a aquisição de 01 (um) cortador de grama giro zero, considerando que este equipamento será suficiente para atender as necessidades operacionais prioritárias da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. Essa definição baseia-se em estudos internos e na avaliação das áreas que necessitam de manutenção regular, bem como na capacidade técnica do equipamento proposto.

O equipamento será utilizado em regime de trabalho intenso, abrangendo tanto a manutenção de gramados em praças e parques quanto em outras áreas urbanas com vegetação rasteira. Considerando a especificidade e o volume de serviços, o modelo giro zero foi identificado como o mais adequado para atender às necessidades, devido à sua robustez, facilidade de manobra e alta produtividade.

A aquisição de apenas uma unidade foi planejada com base na expectativa de utilização eficiente do equipamento, aliado às medidas de manutenção preventiva e corretiva que garantirão sua longevidade. A definição de uma quantidade inicial também reflete a responsabilidade na alocação de recursos públicos e a possibilidade de avaliar, no futuro, a necessidade de expansão da frota.

Portanto, a estimativa das quantidades foi definida com base em critérios técnicos e na análise do custo-benefício, buscando atender às demandas do município de forma eficiente e racional.

Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

LOTE	QTDE	UNIDADE	PRODUTO / SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	EQUIP	<b>TRATOR CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b> <b>Acionamento das lâminas:</b> embreagem elétrica; <b>Métodos de corte:</b> coletor, reciclador, descarte; Rodas que se ajustam às imperfeições do terreno: 4; <b>Material da plataforma de corte:</b> em aço; Três lâminas; <b>Velocidade da lâmina:</b> 93,9 m/s;	R\$ 66.166,00	R\$ 66.166,00



CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

		<p><b>Sistema de elevação do deck:</b> Manual, ativado com o pé;</p> <p><b>Material do eixo:</b> Ferro fundido.</p> <p><b>Motor Potência mínima:</b> 24HP;</p> <p><b>Cilindros:</b> 2;</p> <p><b>Deslocamento do cilindro:</b> 726cm<sup>3</sup>;</p> <p><b>Resfriamento do motor:</b> a ar;</p> <p><b>Tipo de lubrificante:</b> pressão cheia;</p> <p><b>Tipo de combustível:</b> gasolina;</p> <p><b>Volume mínimo do tanque de combustível:</b> 15 Litros;</p> <p><b>Localização do tanque de combustível:</b> lateral;</p> <p><b>Velocidade máxima:</b> 13,7 km/h.</p> <p><b>Direção:</b> Hidrostática;</p> <p><b>Altura desde a base do equipamento:</b> 106,68cm;</p> <p><b>Comprimento desde a base do equipamento:</b> 191,77cm;</p> <p><b>Área de corte recomendada:</b> 100.000m<sup>2</sup>;</p> <p><b>Produtividade média:</b> 11261 m<sup>2</sup>/h;</p>		
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 66.166,00</b>

**3. PESQUISA DE PREÇOS** – Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21

Foi realizada uma pesquisa de preços junto a três fornecedores do ramo de equipamentos para jardinagem e manutenção de áreas verdes, buscando identificar o valor médio de mercado para o cortador de grama giro zero. Os fornecedores consultados foram selecionados com base em sua reputação, experiência no mercado e localização estratégica.

A partir dessas informações, foi calculado o preço médio de mercado em R\$ 66.166,00 (sessenta e seis mil cento e sessenta e seis reais). Esse valor servirá de referência para a elaboração do processo de contratação, garantindo transparência e adequação às normas legais.

A pesquisa de preços também teve como objetivo assegurar que a contratação ocorra dentro de parâmetros competitivos e justos, promovendo o uso eficiente dos



CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

recursos públicos. O levantamento demonstra a viabilidade econômica da aquisição e respalda a justificativa apresentada.

#### **4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**

A aquisição do cortador de grama giro zero é considerada prioritária, com previsão de execução imediata. Essa necessidade decorre da urgência em atender às demandas atuais de manutenção de áreas verdes no município, especialmente considerando o aumento do volume de serviços durante períodos de maior crescimento da vegetação.

A aquisição imediata também está alinhada à disponibilidade orçamentária da Secretaria, que já reservou os recursos necessários para essa contratação. Além disso, o cronograma operacional das equipes de manutenção depende da disponibilidade do novo equipamento para garantir a continuidade dos serviços sem interrupções.

Com a conclusão do processo licitatório e a aquisição do equipamento, espera-se que os serviços de manutenção de áreas verdes sejam realizados com maior eficiência e qualidade, promovendo melhorias imediatas no atendimento à população. Esse planejamento reflete o compromisso da administração pública em atender às demandas do município de maneira responsável e eficaz.

#### **5. ANEXOS**

Pesquisa de Preços

**CLEESON BORDIM**

Secretário de Administração e Planejamento